

GOV - 12

Revisão 02 Data: 05/10/22 Página 1 de 9

POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1. O OBJETIVO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS:

A FR INCORPORADORA e suas coligadas tem a privacidade, a proteção de Dados Pessoais e o seu tratamento de forma transparente, ética, segura e responsável como valores essenciais. Esta Política tem o objetivo de apresentar as diretrizes aplicáveis para o tratamento de dados pessoais, seja em meio físico ou digital, em adequação a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

A FR INCORPORADORA e suas coligadas durante o curso de suas atividades realiza o tratamento de dados pessoais, tanto de seus colaboradores, quanto clientes, fornecedores e terceiros. A empresa considera de extrema importância garantir a utilização de dados pessoais de forma legítima, correta e transparente para o sucesso de suas atividades, bem como estar sempre em conformidade com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

A Política visa demonstrar o comprometimento da FR INCORPORADORA e suas coligadas em:

- Proteger dados pessoais de clientes, colaboradores e parceiros;
- Adotar boas práticas, diretrizes e processos que assegurem o cumprimento das normas de proteção de dados;

A APLICAÇÃO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS:

Esta Política se aplica a FR INCORPORADORA e suas coligadas, bem como a todos os colaboradores ou terceiros, todos fornecedores, prestadores de serviços e agentes

FR Incorporadora Ltda GOV - 12 FR. Incorporadora Ltda Revisão 02 Data: 05/10/22 Página 2 de 9

intermediários que em algum momento tiveram contato com dados pessoais tratados pela ou em nome da empresa.

3. OS PRINCÍPIOS DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS:

A FR INCORPORADORA e suas coligadas declaram plena conformidade com os **princípios** norteadores das atividades de tratamento de dados pessoais, expressamente previstos na LGPD, de modo a garantir plena privacidade e proteção dos dados pessoais coletados, os quais são:

- 3.1 **Princípio da boa-fé:** todas as operações de tratamento deverão ser pautadas em boas intenções, na moral e bons costumes aceitos pela sociedade;
- 3.2 Princípio da finalidade: o tratamento de dados pessoais deve se limitar aos propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao Titular, e somente deve ocorrer de formas compatíveis com estas finalidades;
- 3.3 **Princípio da necessidade:** a coleta e utilização de dados pessoais deverá ser limitada ao mínimo necessário para o cumprimento das finalidades pretendidas e expostas ao Titular, garantindo também, que tais informações sejam armazenadas pelo menor tempo possível/necessário;
- 3.4 Princípio do livre acesso e qualidade dos dados: aos Titulares deverá ser garantida a consulta facilitada e gratuita quanto à forma e duração do tratamento e integralidade de seus dados pessoais, estando assegurada a exatidão, clareza, relevância e atualização destes;
- 3.5 **Princípio da transparência**: serão garantidas aos Titulares dos dados informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do

FR Incorporadora Ltda GOV - 12 Revisão 02 Data: 05/10/22 Página 3 de 9

tratamento e os respectivos agentes, observados os segredos comercial e industrial;

- 3.6 Princípio da segurança e prevenção: a segurança e confidencialidade dos dados pessoais devem ser garantidas por meio de medidas técnicas e organizacionais, fim de prevenir a ocorrência de incidentes de segurança envolvendo dados pessoais;
- 3.7 **Princípio da não discriminação:** as atividades de tratamento de dados pessoais jamais poderão objetivar fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos;
- 3.8 Princípio da prestação de contas: a empresa deverá armazenar registros de todas as atividades de tratamento de dados pessoais e as respectivas medidas tomadas para adequar tais atividades às normas relativas à privacidade e proteção de dados pessoais, comprovando sua eficácia e eficiência.

4. AS DIRETRIZES DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS:

Para que esta Política tenha a eficácia pretendida, é de suma importância que todos os diretores, gestores, colaboradores, prestadores de serviços, dentre outros, observem as diretrizes contidas neste documento. Assim, para a garantia do cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e privacidade os pontos a seguir devem ser observados por todos:

- Dever de garantir a integridade, disponibilidade e confidencialidade dos dados pessoais tratados no exercício da função;
- Observar as finalidades propostas, não permitido o tratamento incompatível, excessivo ou para finalidades diversas dos dados pessoais;



GOV - 12

Revisão 02 Data: 05/10/22 Página 4 de 9

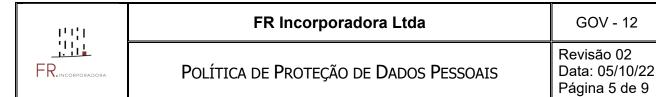
POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- Utilizar o mínimo de informações necessárias para o cumprimento das finalidades pretendidas e regular exercício de suas funções;
- Armazenar em local seguro e oficialmente aprovado pela FR INCORPORADORA E COLIGADAS, sendo vedado o armazenamento não autorizado em ambientes próprios, como notebooks, e-mails pessoais, sistemas de armazenamento em nuvem, área de trabalho de computadores, dispositivos remotos (como pen drives);
- Não apagar, deletar ou anonimizar os dados pessoais, sem que haja comando direto da FR INCORPORADORA e suas coligadas;
- Direcionar toda solicitação recebida do titular do dado ao encarregado responsável, bem como cooperar com este pelo atendimento do pedido;

A exceção as essas diretrizes somente serão possíveis desde que haja a expressa autorização do Encarregado de Proteção de Dados da FR INCORPORADORA e suas coligadas, mediante prévia validação da nova finalidade com o Titular das informações ou em atendimento a determinação judicial.

5. OS DADOS COLETADOS, DA FINALIDADE E DO PRAZO DE MANUTENÇÃO

A FR INCORPORADORA e suas coligadas, norteada pelo princípio da necessidade coleta o mínimo de dados pessoais necessários à formalização dos instrumentos de contratação entre as partes, quais sejam, nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, número dos documentos pessoais, domicílio, renda.



Tais informações viabilizam a formalização do negócio ou relação a ser firmada entre as partes através dos competentes instrumentos legais que o regulamentem e descrevam a vontade das partes envolvidas.

O prazo de manutenção dos dados coletados condiz com a necessidade das informações, perdurando enquanto necessário ao cumprimento das obrigações contratuais e legais assumidas perante o cliente e os órgãos públicos.

6. OS DIREITOS DO TITULAR DOS DADOS:

O titular dos dados pessoais coletados pela FR INCORPORADORA e suas coligadas têm direito à confirmação da existência desses, acesso e correção dos mesmos, além da anonimização, portabilidade, eliminação, dentre outros, conforme o caso específico, por disposição expressa da LGPD, para tanto basta solicitar ao nosso Encarregado de Dados Pessoais através do endereço de e-mail dpo@freng.com.br, ou através do formulário presente no link https://www.frincorporadora.com.br/home/politica. O prazo de atendimento é de 15 (quinze) dias, conforme a LGPD

7. O RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

O Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD) é um instrumento pelo qual, em qualquer operação que envolva o tratamento de dados pessoais que possa gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, será realizada a descrição dos processos para mitigação de riscos e, concomitantemente, de responsabilidades. A elaboração deste relatório será exigível, em especial, quando forem realizadas operações de tratamento com:

Dados pessoais sensíveis;



GOV - 12

Revisão 02 Data: 05/10/22 Página 6 de 9

POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Dados críticos, passíveis de gerar altos riscos aos titulares de dados pessoais
 em caso de ocorrência de incidentes envolvendo tais informações.

A obrigatoriedade primária de elaboração do RIPD é do gestor da área responsável pelo tratamento dos dados, tendo o Encarregado de Proteção de Dados o papel de avaliar o documento preparado e elaborar um parecer final sobre a atividade de tratamento.

O Encarregado disponibilizará um modelo específico do RIPD que conterá:

- Descrição dos tipos de dados coletados;
- Metodologia para a coleta e para garantir a segurança das informações;
- Análise do controlador com relação as medidas salvaguardas e os mecanismos de mitigação de risco adotados.

8. O INCIDENTE DE PRIVACIDADE:

Todo incidente de privacidade que possa gerar risco de dano aos Titular de dados pessoais e que viole esta Política devem ser relatados. A FR INCORPORADORA e suas coligadas manterá canal para o público interno e externo para recebimento de relatos de incidentes. Estes serão recebidos pela área responsável, que verificará o ocorrido e procederá à aplicação do Plano de Respostas a Incidentes.

9. AS MEDIDAS DISCIPLINARES:

Toda violação desta Política será, após ser conhecida pela FR INCORPORADORA e suas coligadas, analisada, investigada imediatamente e de forma apropriada. Se for

FR. INCORPORADORA

FR Incorporadora Ltda

GOV - 12

Revisão 02 Data: 05/10/22 Página 7 de 9

POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

verificado que ocorreu uma conduta que infringe as diretrizes dessa Política, serão tomadas medidas disciplinares imediatas e exemplares, sempre de acordo com as circunstâncias, gravidade e a lei aplicável.

Qualquer colaborador, fornecedor, ou terceiro que viole qualquer disposição desta Política estará sujeito as medidas disciplinares como advertência por escrito, suspensão, demissão sem ou com justa causa, exclusão do fornecedor e ação judicial quando cabível.

10. A COMUNICAÇÃO, TREINAMENTO E DÚVIDAS

A FR INCORPORADORA e suas coligadas manterão um plano de comunicação e treinamento periódico e constante para seus Colaboradores com intuito de divulgar e conscientizar da importância do cumprimento das diretrizes e regras dessa Política e da Lei Geral de Proteção de Dados.

É de responsabilidade de todos os líderes divulgar para seus liderados o conteúdo desta Política e conscientizá-los sobre a necessidade e importância de sua observância e incentivá-los a apresentar dúvidas com relação a sua aplicação.

Feitas as recomendações básicas necessárias, todos os colaboradores terão à disposição o atendimento do Encarregado de Proteção de Dados Pessoais para quaisquer situações, exceções e/ou esclarecimentos sobre a aplicação desta Política

11. A ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA:

Sempre que a FR INCORPORADORA e suas coligadas entenderem como necessário, esta Política poderá sofrer alterações que serão publicadas no site das empresas e aplicativos. Estas alterações serão válidas, eficazes e vinculantes após a

FR.incorporadora

FR Incorporadora Ltda

GOV - 12

Revisão 02 Data: 05/10/22 Página 8 de 9

POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

divulgação da nova versão pelos canais apropriados ou por qualquer outra forma que o cliente tenha acesso.

12. O GLOSSÁRIO:

Termos utilizados nesta política:

- **Dado Pessoal:** qualquer informação relacionada a pessoa natural, direta ou indiretamente, identificada ou identificável, seja em meio digital ou físico;
- Dado Pessoal Sensível: categoria especial de dados pessoais referentes a origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de carácter religioso, filosófico ou político, referentes à saúde ou à vida sexual, dados genéticos ou biométricos relativos à pessoa natural;
- **Titular do Dado:** pessoa natural a quem se referem os dados pessoais, tais como antigos, presentes ou potenciais clientes, colaboradores, contratados, parceiros comerciais e terceiros;
- Tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como a coleta, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;
- Anonimização: processo por meio do qual o dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo, considerados os meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento;



GOV - 12

Data: 05/10/22 Página 9 de 9

Revisão 02

POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- Encarregado: Pessoa responsável pela Proteção de Dados Pessoais na
 Companhia e pela comunicação com a ANPD e com os titulares;
- Controlador: pessoa a quem competem as decisões sobre o tratamento dos dados pessoais;
- Operador: Pessoa que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do Controlador.